09

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 043/2016 – CMC
Projeto de Lei Nº 049/2016
Autoria: Poder Executivo
Aprovado aos 22/06/2016
Sem emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Recebido em: 30/06/16
Assinatura
☐ Vetado ☒ Sancionado: Lei Nº 4882
Assinatura

REDAÇÃO FINAL
(Conforme Projeto Original)

LEI Nº

Autoriza a **desafetar** e a conceder em **doação** terreno do Patrimônio Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de atribuições legais,

FAÇO SABER que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a **desafetar** e conceder em **doação** à **Associação Caicoense de Proteção aos Animais e Meio Ambiente - ACAPAM**, o **domínio útil (terreno)** de propriedade da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, situado no Sítio Santa Rita, neste município, correspondente a uma área de 01 ha (um hectare), com Limitantes e Confrontantes: Ao Norte medindo 100,00m (cem metros) com o Sítio Santa Rita; ao Oeste, medindo 100,00m (cem metros), com área remanescente do Patrimônio Municipal de Caicó; Ao Sul, medindo 100,00m (cem metros) com área remanescente do Patrimônio Municipal de Caicó e ao Leste, medindo 100,00m (cem metros), com área remanescente do Patrimônio Municipal de Caicó, assim descrito e caracterizado.

10

Art. 2º - O terreno que trata o Artigo 1º destina-se à construção da sede da Associação Caicoense de Proteção aos Animais e Meio Ambiente - ACAPAM, em nossa cidade.

Parágrafo Único – O imóvel acima citado reverterá ao Patrimônio Municipal sem qualquer indenização, se no prazo de 02 (dois) anos não tiver sido construída a obra em referência, ou mudado o fim a que se destina.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 29 de junho de 2016.

Nildson Medeiros Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN